REQUERIMENTO Nº /2019

(Do Sr. GENERAL GIRÃO)

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública para discussão sobre a atuação de *Hackers* e a segurança das urnas eletrônicas nos pleitos eleitorais brasileiros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para discussão sobre as vulnerabilidade das Urnas Eletrônicas, bem como a possibilidade de crimes relacionados, analisando, ainda, se a solução impressa resolveria, como prova física do voto, garantindo dessa forma a publicidade e lisura do escrutínio.

Para isso, sugerimos os seguintes participantes:

- Sr. Marcos Camargo, Presidente da Associação dos Peritos Criminais da Policia Federal;
- Sr. Felipe Marcelo Gimenez, da Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul;
- Amílcar Brunazo Filho, Engenheiro Mecânico pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pelo TSE¹, pretende-se adquirir 180 mil urnas eletrônicas, com estimativa de 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), para uso nas eleições dos pleitos municipais de 2020.

O tema Urnas extrapola a matéria eleitoral, todavia que é sabido por todos que há em atuação no Brasil "harckers", que segundo noticiado pela grande mídia, sem a "devida expertise", monitoraram por meses as maiores autoridades do país, principalmente as do atual governo, escudados por uma ex-parlamentar e candidata na última eleição.

Uma maior análise por esta comissão se faz necessária quando, segundo relatório da Polícia Federal e noticiado pela imprensa², um partido político envolvido nos maiores crimes de corrupção da história possui relações "institucionais" com uma facção criminosa com atuação precípua nos presídios paulistas.

Diante da atuação de criminosos travestidos de *hackers*, e a proximidade das eleições de 2020, com expectativa de que o TSE compre novas urnas, há extrema necessidade de se garantir meios para tornar mais segura as eleições.

Não obstante o voto impresso já ter sido aprovado pelas casas legislativas e estar pendente de decisão do STF no âmbito a ADI 5889 que questiona sua constitucionalidade, e sem a expectativa de que isso ocorra, verifica-se que ainda se faz indispensável uma melhor análise e discussão no que tange à segurança das urnas eletrônicas no Brasil a fim de garantir maior lisura no certame e garantias de que não se terá problemas de *hackeamento* durante escrutínio.

¹ http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Julho/tse-publica-edital-de-licitacao-para-aquisicao-de-novas-urnas-eletronicas

 $^{^2\} https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/08/integrante-do-pcc-diz-que-faccao-criminosa-tinha-dialogo-cabuloso-com-o-pt.shtml$

Os nomes sugeridos como expositores, em razão de sua expertise no assunto, muito têm a contribuir para essa discussão tão premente e atual. É preciso que nós, parlamentares, especialmente os membros desta comissão estudemos e conheçamos profundamente todas as questões que tangenciam esse tema, que conforme dito alhures extrapola a matéria eleitoral, e infelizmente permeia a questão de segurança pública e crime organizado.

Sala das Reuniões, de de 2019.

General Girão

Deputado Federal – PSL/RN